PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.021/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO- COTA RESERVADA-EXCLUSIVOS)

Processo Administrativo n° 457/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Girau do Ponciano, estado de Alagoas, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 012/2021, sediado na rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, realizará licitação, **PARA REGISTRO DE PREÇOS,** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12 de janeiro de 2022;

Horário: 11hs (onze horas);

Local: Portal de Compras do Governo Federal –www.gov.br/compras/pt-br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente**,** mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89 ,90,91,92,93,94,95,96,97,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116 ,117,118,119,120,121,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136, 143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6. As declarações prestadas (assinaladas) serão impressas pelo pregoeiro e colacionadas aos autos do processo administrativo que veicula o certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o

preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhara aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens **não** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens **não** exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail cpl.girau@gmail.com.

9.4. **Durante a sessão**, somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4.1. **Após a sessão**, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de até 3 (três) dias.

9.4.1.1. Os documentos deverão ser destinados ao pregoeiro no endereço da sede da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na rua José Alexandre, nº 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. Após a sessão, a proposta de preços em original deverá ser enviada juntamente com os documentos de habilitação, no prazo e para o endereço constante do subitem 9.4.1.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, **em sendo realizada a contratação**, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento

(AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de acordo com o termos de referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. Apresentar documentação falsa;

22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.5. Não mantiver a proposta;

22.1.6. Cometer fraude fiscal;

22.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Girau do Ponciano e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município de Girau do Ponciano poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.girau@gmail.com ou por petição dirigida e protocolada na sede Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, situada na rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.4.1. Para os documentos enviados que não possuam prazo de validade expresso, serão eles considerados válidos se emitidos no prazo de até 90 dias antes da data de abertura do certame.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e www.giraudoponciano.al.gov.br e também poderá ser lido ou obtido na Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, situada na rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência e especificações;

25.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

25.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços- ARP;

25.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Girau do Ponciano/AL, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre de Oliveira Silva

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.021/2021

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total	Participação
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade	602	R$ 11,41	R$ 6.868,82	EXCLUSIVAMENTE E ePP
2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade	241	R$ 7,38	R$ 1.778,58	EXCLUSIVAMENTE E ePP

3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade	163	R$ 19,74	R$ 3.217,62	EXCLUSIVA ME E ePP
4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	202	R$ 4,70	R$ 949,40	EXCLUSIVA ME E ePP
5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	158	R$ 6,04	R$ 954,32	EXCLUSIVA ME E ePP
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade	109	R$ 8,39	R$ 914,51	EXCLUSIVA ME E ePP
7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade	20	R$ 569,60	R$ 11.392,00	EXCLUSIVA ME E ePP

8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade	935	R$ 0,94	R$ 878,90	EXCLUSIVA ME E ePP
9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade	427	R$ 10,75	R$ 4.590,25	EXCLUSIVA ME E ePP
10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade	191	R$ 51,94	R$ 9.920,54	EXCLUSIVA ME E ePP
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco	1061	R$ 3,32	R$ 3.522,52	EXCLUSIVA ME E ePP
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco	554	R$ 4,05	R$ 2.243,70	EXCLUSIVA ME E ePP

13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco	380	R$ 3,95	R$ 1.501,00	EXCLUSIVA ME E ePP
14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades	1471	R$ 6,97	R$ 10.252,87	EXCLUSIVA ME E ePP
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade	316	R$ 6,29	R$ 1.987,64	EXCLUSIVA ME E ePP
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	410	R$ 100,00	R$ 41.000,00	EXCLUSIVA ME E ePP
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	324	R$ 100,00	R$ 32.400,00	EXCLUSIVA ME E ePP

18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	276	R$ 100,00	R$ 27.600,00	EXCLUSIVA ME E ePP
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	380	R$ 100,00	R$ 38.000,00	EXCLUSIVA ME E ePP
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	289	R$ 100,00	R$ 28.900,00	EXCLUSIVA ME E ePP
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades	184	R$ 945,00	R$ 173.880,00	AMPLA
22	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	121	R$ 21,42	R$ 2.591,82	EXCLUSIVA ME E ePP

23	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	54	R$ 15,46	R$ 834,84	EXCLUSIVA ME E ePP
24	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades	180	R$ 12,15	R$ 2.187,00	EXCLUSIVA ME E ePP
25	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	344	R$ 28,67	R$ 9.862,48	EXCLUSIVA ME E ePP
26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	245	R$ 25,23	R$ 6.181,35	EXCLUSIVA ME E ePP

27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	59	R$ 25,35	R$ 1.495,65	EXCLUSIVA ME E ePP
28	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades	237	R$ 14,16	R$ 3.355,92	EXCLUSIVA ME E ePP
29	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades	72	R$ 29,76	R$ 2.142,72	EXCLUSIVA ME E ePP
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades	56	R$ 28,47	R$ 1.594,32	EXCLUSIVA ME E ePP
31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades	54	R$ 28,33	R$ 1.529,82	EXCLUSIVA ME E ePP

32	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades	89	R$	70,00	R$	6.230,00	EXCLUSIVA ME E ePP
33	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades	73	R$	70,00	R$	5.110,00	EXCLUSIVA ME E ePP
34	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades	75	R$	70,00	R$	5.250,00	EXCLUSIVA ME E ePP
35	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades	161	R$	25,00	R$	4.025,00	EXCLUSIVA ME E ePP
36	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades	913	R$	3,50	R$	3.195,50	EXCLUSIVA ME E ePP
37	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	914	R$	2,29	R$	2.093,06	EXCLUSIVA ME E ePP
38	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	935	R$	1,60	R$	1.496,00	EXCLUSIVA ME E ePP

39	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades	95	R$ 18,52	R$ 1.759,40	EXCLUSIVA ME E ePP
40	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades	54	R$ 9,82	R$ 530,28	EXCLUSIVA ME E ePP
41	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades	58	R$ 72,00	R$ 4.176,00	EXCLUSIVA ME E ePP

42	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades	114	R$	13,78	R$	1.570,92	EXCLUSIVA ME E ePP
43	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade	120	R$	5,75	R$	690,00	EXCLUSIVA ME E ePP
44	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades	61	R$	35,72	R$	2.178,92	EXCLUSIVA ME E ePP
45	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	95	R$	6,81	R$	646,95	EXCLUSIVA ME E ePP
46	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade	927	R$	4,60	R$	4.264,20	EXCLUSIVA ME E ePP
47	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades	304	R$	2,00	R$	608,00	EXCLUSIVA ME E ePP

48	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade	900	R$ 0,34	R$ 306,00	EXCLUSIVA ME E ePP
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade	2161	R$ 0,23	R$ 497,03	EXCLUSIVA ME E ePP
50	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade	2790	R$ 0,58	R$ 1.618,20	EXCLUSIVA ME E ePP
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade	3590	R$ 0,42	R$ 1.507,80	EXCLUSIVA ME E ePP
52	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade	400	R$ 0,25	R$ 100,00	EXCLUSIVA ME E ePP
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade	580	R$ 0,15	R$ 87,00	EXCLUSIVA ME E ePP
54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade	560	R$ 0,25	R$ 140,00	EXCLUSIVA ME E ePP

55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade	660	R$	0,35	R$	231,00	EXCLUSIVA ME E ePP
56	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades	49	R$	12,00	R$	588,00	EXCLUSIVA ME E ePP
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades	42	R$	29,00	R$	1.218,00	EXCLUSIVA ME E ePP
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades	32	R$	31,00	R$	992,00	EXCLUSIVA ME E ePP
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades	32	R$	55,00	R$	1.760,00	EXCLUSIVA ME E ePP
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades	30	R$	55,00	R$	1.650,00	EXCLUSIVA ME E ePP
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades	19	R$	55,00	R$	1.045,00	EXCLUSIVA ME E ePP

62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades	21	R$	40,00	R$	840,00	EXCLUSIVA ME E ePP
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades	19	R$	55,00	R$	1.045,00	EXCLUSIVA ME E ePP
64	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade	392	R$	1,63	R$	638,96	EXCLUSIVA ME E ePP
65	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25 folhas	491	R$	13,52	R$	6.638,32	EXCLUSIVA ME E ePP
66	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade	290	R$	1,18	R$	342,20	EXCLUSIVA ME E ePP

67	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade	384	R$	1,20	R$	460,80	EXCLUSIVA ME E ePP
68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	765	R$	3,40	R$	2.601,00	EXCLUSIVA ME E ePP
69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	398	R$	1,20	R$	477,60	EXCLUSIVA ME E ePP
70	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade	382	R$	2,04	R$	779,28	EXCLUSIVA ME E ePP
71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade	288	R$	11,50	R$	3.312,00	EXCLUSIVA ME E ePP

72	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade	504	R$	3,69	R$	1.859,76	EXCLUSIVA ME E ePP
73	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade	242	R$	11,62	R$	2.812,04	EXCLUSIVA ME E ePP
74	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade	25	R$	88,90	R$	2.222,50	EXCLUSIVA ME E ePP
75	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER. CORES DIVERSAS	Unidade	1581	R$	5,99	R$	9.470,19	EXCLUSIVA ME E ePP
76	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade	731	R$	1,48	R$	1.081,88	EXCLUSIVA ME E ePP

77	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas	23	R$ 100,03	R$ 2.300,69	EXCLUSIVA ME E ePP
78	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM EMBALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades	392	R$ 5,81	R$ 2.277,52	EXCLUSIVA ME E ePP
79	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades	364	R$ 3,44	R$ 1.252,16	EXCLUSIVA ME E ePP
80	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade	76	R$ 62,77	R$ 4.770,52	EXCLUSIVA ME E ePP
81	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade	196	R$ 12,10	R$ 2.371,60	EXCLUSIVA ME E ePP

82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade	160	R$	26,39	R$	4.222,40	EXCLUSIVA ME E ePP
83	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240 FOLHAS, 30X20X10 CM.	Unidade	36	R$	142,21	R$	5.119,56	EXCLUSIVA ME E ePP
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades	83	R$	16,00	R$	1.328,00	EXCLUSIVA ME E ePP
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades	164	R$	5,79	R$	949,56	EXCLUSIVA ME E ePP
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades	308	R$	2,87	R$	883,96	EXCLUSIVA ME E ePP
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades	61	R$	9,80	R$	597,80	EXCLUSIVA ME E ePP

88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades	70	R$	17,00	R$	1.190,00	EXCLUSIVA ME E ePP
89	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades	66	R$	9,05	R$	597,30	EXCLUSIVA ME E ePP
90	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades	89	R$	9,18	R$	817,02	EXCLUSIVA ME E ePP
91	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade	42	R$	149,17	R$	6.265,14	EXCLUSIVA ME E ePP
92	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades	625	R$	7,45	R$	4.656,25	EXCLUSIVA ME E ePP
93	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72 unidades	1232	R$	26,60	R$	32.771,20	EXCLUSIVA ME E ePP

94	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade	479	R$	7,63	R$	3.654,77	EXCLUSIVA ME E ePP
95	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade	220	R$	8,30	R$	1.826,00	EXCLUSIVA ME E ePP
96	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade	106	R$	2,50	R$	265,00	EXCLUSIVA ME E ePP
97	PAPEL 40	Embalagem com 50 folhas	135	R$	21,93	R$	2.960,55	EXCLUSIVA ME E ePP
98	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100 folhas	159	R$	4,97	R$	790,23	EXCLUSIVA ME E ePP
99	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo	213	R$	22,00	R$	4.686,00	EXCLUSIVA ME E ePP
100	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas	3900	R$	18,97	R$	73.983,00	EXCLUSIVA ME E ePP

101	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas	86	R$	24,46	R$	2.103,56	EXCLUSIVA ME E ePP
102	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas	620	R$	23,68	R$	14.681,60	EXCLUSIVA ME E ePP
103	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas	332	R$	11,33	R$	3.761,56	EXCLUSIVA ME E ePP
104	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20 folhas	896	R$	24,00	R$	21.504,00	EXCLUSIVA ME E ePP
105	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas	296	R$	18,55	R$	5.490,80	EXCLUSIVA ME E ePP
106	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas	207	R$	27,69	R$	5.731,83	EXCLUSIVA ME E ePP
107	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades	550	R$	19,35	R$	10.642,50	EXCLUSIVA ME E ePP
108	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade	437	R$	1,93	R$	843,41	EXCLUSIVA ME E ePP

119	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade	741	R$	3,72	R$	2.756,52	EXCLUSIVA ME E ePP
110	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade	544	R$	5,50	R$	2.992,00	EXCLUSIVA ME E ePP
111	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade	692	R$	4,25	R$	2.941,00	EXCLUSIVA ME E ePP
112	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade	470	R$	11,60	R$	5.452,00	EXCLUSIVA ME E ePP
113	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade	242	R$	12,76	R$	3.087,92	EXCLUSIVA ME E ePP

114	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade	610	R$	2,10	R$	1.281,00	EXCLUSIVA ME E ePP
115	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade	943	R$	2,70	R$	2.546,10	EXCLUSIVA ME E ePP
116	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade	224	R$	2,26	R$	506,24	EXCLUSIVA ME E ePP
117	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade	1985	R$	4,28	R$	8.495,80	EXCLUSIVA ME E ePP
118	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades	144	R$	3,84	R$	552,96	EXCLUSIVA ME E ePP
119	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade	91	R$	54,30	R$	4.941,30	EXCLUSIVA ME E ePP

120	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades	1561	R$	7,42	R$	11.582,62	EXCLUSIVA ME E ePP
121	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades	2176	R$	9,72	R$	21.150,72	EXCLUSIVA ME E ePP
122	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade	328	R$	5,70	R$	1.869,60	EXCLUSIVA ME E ePP
123	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	280	R$	1,94	R$	543,20	EXCLUSIVA ME E ePP
124	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade	42	R$	23,74	R$	997,08	EXCLUSIVA ME E ePP
125	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade	28	R$	18,63	R$	521,64	EXCLUSIVA ME E ePP

126	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade	270	R$	11,25	R$	3.037,50	EXCLUSIVA ME E ePP
127	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade	212	R$	5,42	R$	1.149,04	EXCLUSIVA ME E ePP
128	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade	236	R$	11,75	R$	2.773,00	EXCLUSIVA ME E ePP
139	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade	68	R$	135,70	R$	9.227,60	EXCLUSIVA ME E ePP
130	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade	19	R$	476,28	R$	9.049,32	EXCLUSIVA ME E ePP

131	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade	58	R$ 101,33	R$ 5.877,14	EXCLUSIVA ME E ePP
132	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade	42	R$ 78,40	R$ 3.292,80	EXCLUSIVA ME E ePP
133	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade	1395	R$ 0,83	R$ 1.157,85	EXCLUSIVA ME E ePP
134	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade	373	R$ 1,11	R$ 414,03	EXCLUSIVA ME E ePP
135	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	324	R$ 1,18	R$ 382,32	EXCLUSIVA ME E ePP
136	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	212	R$ 3,35	R$ 710,20	EXCLUSIVA ME E ePP

137	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade	146	R$	0,85	R$	124,10	EXCLUSIVA ME E ePP
138	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades	354	R$	20,00	R$	7.080,00	EXCLUSIVA ME E ePP
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade	21	R$	17,14	R$	359,94	EXCLUSIVA ME E ePP
140	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade	122	R$	73,50	R$	8.967,00	EXCLUSIVA ME E ePP
141	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade	226	R$	6,55	R$	1.480,30	EXCLUSIVA ME E ePP
142	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4”) ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade	305	R$	2,54	R$	774,70	EXCLUSIVA ME E ePP

143	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8”), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade	150	R$	5,12	R$	768,00	EXCLUSIVA ME E ePP
144	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades	85	R$	4,32	R$	367,20	EXCLUSIVA ME E ePP
145	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	121	R$	3,76	R$	454,96	EXCLUSIVA ME E ePP
146	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	135	R$	4,46	R$	602,10	EXCLUSIVA ME E ePP
147	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro	2180	R$	2,03	R$	4.425,40	EXCLUSIVA ME E ePP
148	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades	61	R$	945,00	R$	57.645,00	COTA

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes se encontra no anexo I deste instrumento.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços formalizada com base no presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses.

1.6. O prazo de vigência do contrato firmado com base no presente Termo de Referência será de o necessário ao recebimento do(s) produto(s) e o seu respectivo pagamento ou até o término do exercício financeiro correspondente, conforme o caso.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessas parceladas, no almoxarifado central do município de Girau do Ponciano, situado na rua Doutor José Bento, s/n, Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do **contrato** e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (trinta) dias;

14.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação será obtido por meio de pesquisa de mercado a ser realizada pelo setor e compras e patrimônio do município.

TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar- ETP é a primeira etapa do planejamento de uma contratação pela Administração Pública e tem por objetivo avaliar a sua viabilidade, ou não, bem como identificar as melhores soluções para o atendimento da demanda.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação da aquisição de material de expediente tem fundamento na necessidade de formalização (exteriorização) dos atos praticados pela Administração Municipal na busca pela satisfação do interesse e prestação de serviços públicos, notadamente em razão da utilização, ainda, de autos processuais físicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O pleito em análise foi requerido pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública com a finalidade de prover a demanda de toda a Administração Municipal mediante a utilização de sistema de registro de preços unificado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações dos produtos, unidades de medida e quantitativos que se pretende contratar se encontram descritas em quadro próprio, anexo I deste ETP.

3.2. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INTERESSADO**:

3.2.1. A licitante interessada em contratar com a Administração de Girau do Ponciano deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter realizado objeto contratual compatível de forma satisfatória.

3.3. **DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA**:

3.3.1. O fornecimento dos produtos contratados por meio do presente ETP deverá ser realizado no prazo de até 7 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente acompanhada da respectiva nova de empenho.

3.3.2. A entrega dos produtos contratados por meio do presente ETP deverá ser realizado no almoxarifado central do município de Girau do Ponciano, situado na rua Doutor José Bento, s/n, Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000.

3.4. **DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**:

3.4.1. O recebimento dos produtos no almoxarifado central dar-se-á de forma provisória, sendo eles recebidos de forma de definitiva a partir da certificação/ atesto na respectiva nota fiscal pelo fiscal contratual.

3.4.2. Rejeitado o produto, será a contratada comunicada para que proceda á sua substituição no prazo de até 3 (três) dias.

3.5. **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO:**

3.5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços formalizada com base no presente ETP será de 12 (doze) meses.

3.5.2. O prazo de vigência do contrato firmado com base no presente ETP será de o necessário ao recebimento do(s) produto(s) e o seu respectivo pagamento ou até o término do exercício financeiro correspondente, conforme o caso.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os produtos que se pretende adquirir, até mesmo pela sua própria natureza (comuns), são fornecidos por diversos fornecedores no mercado e, com isso, encontra-se resguardada a ampla competitividade no certame.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A aquisição pretendida (de produtos considerados comuns) não carece de elaboração de solução dotada de complexidade, sendo conveniente apenas consignar a opção pela adoção do sistema de registro de preços em razão dos seus benefícios, tais como: prazo de vigência da ata, desnecessidade de estoque volumoso e celeridade na efetivação da contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A estimativa das quantidades a serem licitadas é proveniente de pesquisa realizada junto aos órgãos e entidades da Administração municipal, conforme planilhas enviadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e por aqueles preenchidas.

6.2. As quantidades dos produtos a serem possivelmente adquiridos será confirmada quando da revisão do competente termo de referência, a ser aprovado pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração municipal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em virtude da quantidade de produtos/ itens, resta inviável a realização de prévia estimativa do valor total da possível contratação nesta oportunidade, devendo ser tal informação suprida quando da realização da competente pesquisa de mercado pelo setor de compras da Secretaria

Municipal de Gestão Pública, após a confecção do respectivo termo de referência e determinação da autoridade competente neste sentido.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Com o fito de ampliar o leque de potenciais fornecedores e em atendimento à legislação vigente e jurisprudência pátria, a licitação realizada a partir do presente ETP deverá adotar o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

9.1. Durante as reuniões da equipe de planejamento e estudos realizados, não se constatou a necessidade de contratações correlatas e/ ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação ora requerida não se encontra no plano anual de contratações do município de Girau do Ponciano em razão da sua não edição até o momento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se que a licitação realizada com fundamento no presente ETP propicie ampla competitividade (inclusive com a participação de empresas do mercado local), notadamente em razão do tipo adotado, e, com isso, redução dos valores de aquisição dos produtos com a preservação da sua qualidade.

11.2. Outrossim, especificamente em razão do objeto a ser licitado, pretende-se que que a Administração Municipal detenha os recursos adequados para o desempenho das suas atribuições.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Até a efetiva contratação dos produtos descritos neste ETP, deve ser finalizada a adequação do prédio do almoxarifado central do município (sob pena da utilização temporária de instalação precária).

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Neste momento, não se vislumbra a possibilidade de impacto ambiental em razão da aquisição dos produtos relacionados no presente ETP, especialmente dadas as suas quantidades, bem como é sabido que os resíduos sólidos coletados pela Administração municipal são transportados até aterro sanitário apropriado e lá depositados.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Sugere-se que a fiscalização e o acompanhamento da contratação firmada com base no presente ETP seja realizada pelo senhor Vagner Alves Soares, Chefe de Compras e Patrimônio,

atuando como seu substituto eventual o senhor Denis Paulo de Lima, Coordenador de Obras e Serviços.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

16. ANEXOS

16.1. Rol de documentos anexos:

16.1.1. Encarte A- Especificações, unidades de medida e quantitativos;

16.1.2. Encarte B- Mapa de riscos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Especificações, unidades de medida e quantitativos- Encarte A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÓRGÃOS E ENTIDADES				
			GABINETE CIVIL	GUARDA	PROCURADORIA	CONTROLADORIA	QTD TOTAL
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade			0		0
2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade			0		0
3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade			5		5
4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade		5	2		7

5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade			2		2
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade			4		4
7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade			0		0
8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade			2		2
9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade			3		3

10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade			5		5
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco		5	5		10
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco			5		5
13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco			0		0
14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades			1		1
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade			1		1

16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	3		0		3
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	3		0		3
18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	3	5	0		8
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	3		0		3
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	3		0		3
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades					0
22	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 (AZUL, VERRMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO).	Unidade			4		4

23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	1		4		5
24	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	1		0		1
25	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades	1		1		2
26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		1	1		2

27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	1		1		2
28	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades			1		1
29	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades		1	1		2
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades			0		0

31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades			0		0
32	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades			0		0
33	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades			0		0
34	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades			0		0
35	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades			0		0
36	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades			0		0
37	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades	1	1	2		4

38	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	1	1	2		4
39	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	1		2		3
40	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades		1	0		1

41	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades			0		0
42	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades			0		0
43	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades			1		1
44	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade			0		0
45	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades			0		0

46	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	1		0		1
47	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade			6		6
48	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades			1		1
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade		50	0		50
50	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade			0		0
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade		50	0		50
52	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade			0		0
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade		30	0		30
54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade		20	0		20
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO	Unidade			0		0

	APROX. 180 X 240mm						
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade			0		0
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades			0		0
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades			0		0
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades			0		0
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades			0		0
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades			0		0
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades			0		0

63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades			0		0
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades			0		0
65	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade	1	5	6		12
66	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25 folhas			0		0
67	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade	2	5	6		13
68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade			6		6

69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		10	0		10
70	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		5	0		5
71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade			0		0
72	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade			0		0

73	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade			0		0
74	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade			0		0
75	FITAS DECORATIVAS, MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PIGMENTOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 21mm, COMPRIMENTO: 50 metros	Unidade			0		0
76	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade			0		0
77	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER. CORES DIVERSAS	Unidade			0		0
78	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade			0		0

79	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas			0		0
80	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM ENMALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades			0		0
81	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades			0		0
82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade		4	2		6
83	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade		3	2		5
84	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade	1	2	2		5

85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240 FOLHAS, 30X20X10 CM.	Unidade	1		2		3
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades		2	2		4
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		1	0		1
88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		1	0		1
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades			0		0

90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades			0		0
91	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades			0		0
92	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades			0		0
93	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade			0		0
94	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades			0		0
95	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72 unidades			1		1

96	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade		3	0		3
97	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade		2	3		5
98	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76 MM X 15 MM – PACOTE COM 180 FOLHAS	Embalagem com 180 folhas			0		0
99	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade			1		1
100	PAPEL 40	Embalagem com 50 folhas			0		0
101	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100 folhas			2		2
102	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo			0		0
103	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas		12	2		14

104	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas			0		0
105	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas			0		0
106	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas			0		0
107	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20 folhas			0		0
108	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas		2	0		2
109	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas			0		0
110	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades			0		0
111	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade			0		0
112	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade			0		0
113	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade			0		0

114	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade			0		0
115	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade			0		0
116	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade			0		0
117	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade			0		0
118	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade			0		0
119	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade			0		0

120	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade			0		0
121	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades		3	0		3
122	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 190 FLS. 75G/M2 PROFISSIONAL, BASE DE ALUMINIO, 477X119X124MM, GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIAMÊTRO DO FURO 7MM ENTRE OS FURIS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA. PESO 2.370G	Unidade		3	1		4
123	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade	1		6		7
124	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades		10	0		10

125	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades			0		0
126	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade			0		0
127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade			8		8
128	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade			0		0
129	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade			0		0
130	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade			0		0
131	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade			6		6
132	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade			0		0

133	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade			4		4
134	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade			0		0
135	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade			1		1
136	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade			0		0
137	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ml, COR: AZUL	Unidade com 500ml			2		2
138	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: PRETO	Unidade com 500ml			2		2

139	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: VERMELHO	Unidade com 500ml			2		2
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: AZUL;	Unidade com 200ml			0		0
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: PRETO;	Unidade com 200ml			0		0
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: VERMELHO;	Unidade com 200ml			0		0
143	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade			0		0
144	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade			0		0
145	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	2		0		2
146	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	2		0		2
147	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade			6		6

148	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades		1	0		1
149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade			0		0
150	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade			0		0
151	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade			0		0
152	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4”) ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade			0		0
153	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8”), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade			2		2

154	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades			0		0
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade			2		2
156	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade			2		2
157	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro			0		0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES					
			OUVIDORIA	GESTÃO PÚBLICA				QTD TOTAL
				GAB.	PLANEJAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	IND. COMÉRCIO E TRABALHO	
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade				22	0	22
2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade				20	36	56
3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade				9	0	9
4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade				2	0	2

5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade				3	3	6
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade				5	2	7
7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade				1	0	1
8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade				23	5	28
9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade				55	2	57

10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade				9	2	11
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco				80	10	90
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco				44	5	49
13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco				44	5	49
14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades				21	1	22
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade				6	0	6
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades				11	1	12

17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades				40	1	41
18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades				11	1	12
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades				11	1	12
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades				11	1	12
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades				11	1	12
22	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 (AZUL, VERRMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO).	Unidade				9	0	9
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade				11	3	14

24	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade				6	0	6
25	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades				5	1	6
26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades				10	2	12
27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades				7	2	9

28	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades				7	2	9
29	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades				16	3	19
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades				12	0	12
31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades				12	0	12
32	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades				12	0	12

33	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades				11	0	11
34	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades				11	0	11
35	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades				6	0	6
36	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades				6	0	6
37	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades				31	10	41
38	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades				31	2	33
39	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades				35	2	37

40	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades				5	1	6
41	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades				2	0	2
42	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12				2	0	2

		unidades						
43	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades				2	1	3
44	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade				13	5	18
45	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades				2	0	2
46	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades				55	0	55
47	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade				113	40	153
48	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades				29	1	30
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade				10	0	10

50	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade				110	0	110
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade				10	0	10
52	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade				10	0	10
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade				10	0	10
54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade				110	0	110
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade				10	0	10
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade				10	0	10
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades				2	0	2
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades				2	0	2
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades				2	0	2

60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades				2	0	2
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades				2	0	2
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades				2	0	2
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades				4	0	4
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades				2	0	2
65	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade				18	3	21
66	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25				10	0	10

		folhas						
67	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade				23	5	28
68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade				13	0	13
69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade				32	10	42
70	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade				10	0	10

71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade				10	0	10
72	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade				10	0	10
73	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade				30	10	40
74	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade				30	5	35
75	FITAS DECORATIVAS, MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PIGMENTOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 21mm, COMPRIMENTO: 50 metros	Unidade				10	0	10

76	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade				3	0	3
77	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER. CORES DIVERSAS	Unidade				10	0	10
78	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade				10	0	10
79	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas				7	0	7
80	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM ENMALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades				11	0	11

81	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades				5	0	5
82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade				7	1	8
83	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade				20	5	25
84	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade				10	0	10
85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240 FOLHAS, 30X20X10 CM.	Unidade				6	0	6
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades				11	0	11
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades				13	1	14

88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades				26	6	32
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades				10	0	10
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades				13	0	13
91	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades				20	2	22
92	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades				20	2	22

93	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade				2	0	2
94	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades				2	0	2
95	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72 unidades				3	1	4
96	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade				11	4	15
97	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade				12	4	16
98	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76 MM X 15 MM – PACOTE COM 180 FOLHAS	Embalagem com 180 folhas				3	0	3
99	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade				25	2	27
100	PAPEL 40	Embalagem				5	0	5

		com 50 folhas						
101	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100 folhas				5	4	9
102	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo				2	0	2
103	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas				250	70	320
104	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas				5	0	5
105	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas				5	0	5
106	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas				40	10	50
107	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20 folhas				5	0	5

108	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas				10	5	15
109	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas				5	0	5
110	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades				5	0	5
111	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade				15	0	15
112	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade				10	0	10
113	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade				10	0	10
114	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade				10	0	10

115	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade				30	2	32
116	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade				20	0	20
117	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade				10	0	10
118	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade				10	0	10
119	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade				12	1	13

120	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade				60	24	84
121	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades				6	1	7
122	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 190 FLS. 75G/M2 PROFISSIONAL, BASE DE ALUMINIO, 477X119X124MM, GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIAMÊTRO DO FURO 7MM ENTRE OS FURIS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA. PESO 2.370G	Unidade				5	0	5
123	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade				7	1	8
124	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades				50		50
125	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2				10	2	12

		unidades						
126	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade				12		12
127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade				20		20
128	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade				2		2
129	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade				2	1	3
130	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade				10	3	13
131	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade				56	5	61
132	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade				10	0	10

133	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade				4	1	5
134	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade				2	0	2
135	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade				4	0	4
136	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade				2	0	2
137	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ml, COR: AZUL	Unidade com 500ml				3	0	3
138	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: PRETO	Unidade com 500ml				3	0	3

139	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: VERMELHO	Unidade com 500ml				3	0	3
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: AZUL;	Unidade com 200ml				8	2	10
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: PRETO;	Unidade com 200ml				10	2	12
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: VERMELHO;	Unidade com 200ml				8	2	10
143	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade				30	0	30
144	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade				30	10	40
145	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade				33	5	38
146	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade				20	0	20
147	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade				21	2	23

148	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades				52	0	52
149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade				10	0	10
150	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade				11	1	12
151	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade				10	1	11
152	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4”) ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade				16	3	19
153	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8”), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade				15	2	17

154	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades				10	0	10
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade				5	0	5
156	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade				11	2	13
157	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro				20	0	20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES									
			EDUCAÇÃO E CULTURA									QTD TOTAL
			GAB	ADM.	JURÍDICA	FINANÇA	PEDAG.	LEG. INFO. E REGISTRO	PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CULTURA	CEP	
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade										0
2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade	**5**	**5**	5	5	5	5	5	5		40
3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade	**10**	**10**	10	10	8	10	10	10		78

4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade	**5**	**5**	1	5	5	5	5	5		36
7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15

8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80
9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade	**5**	**5**	5	5	5	5	5	5		40
10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade	**5**	**5**	5	5	5	5	5	5		40
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco	**15**	**15**	15	15	20	15	15	15		125
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco	**20**	**20**	20	20	15	20	20	20		155

13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160
14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades	**2**	**2**	1	2	2	2	2	2		15
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16

18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
22	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 (AZUL, VERRMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO).	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16

23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
24	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	**5**	**5**	4	5	5	5	5	5		39
25	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades	**5**	**5**	5	5	5	5	5	5		40
26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**2**	**2**	1	2	1	2	2	2		14

27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**1**	**1**	1	1	1	1	1	1		8
28	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**1**	**1**	1	1	1	1	1	1		8

29	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades	**5**	**5**	5	5	10	5	5	5		45
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades	1	1	1	1	1	1	1	1		8
31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades	1	1	1	1	1	1	1	1		8
32	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades	1	1	1	1	1	1	1	1		8
33	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades	6	6	6	6	6	6	6	6		48

34	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades	6	6	6	6	6	6	6	6		48
35	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades	6	6	6	6	6	6	6	6		48
36	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades	6	6	6	6	6	6	6	6		48
37	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades	**30**	**30**	30	30	20	30	30	30		230
38	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**20**	**20**	10	20	20	20	20	20		150
39	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**30**	**30**	30	30	20	30	30	30		230

40	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades	**2**	**2**	1	2	2	2	2	2		15

41	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
42	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15

43	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
44	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
45	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
46	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**2**	**2**	1	2	2	2	2	2		15
47	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80

48	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades	**6**	**6**	10	6	5	6	6	6		51
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80
50	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade	**150**	**150**	150	150	150	150	150	150		1200
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade	**200**	**200**	200	200	200	200	200	200		1600
52	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade	**200**	**200**	200	200	200	200	200	200		1600
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**		80
54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**		80
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**		80
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**		80

57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades	**3**	**3**	3	3	3	3	3	3		24
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16

64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
65	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade	**5**	**5**	3	5	10	5	5	5		43
66	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25 folhas	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
67	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade	**5**	**5**	5	5	6	5	5	5		41

68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade	**5**	**5**	5	5	5	5	5	5		40
69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**10**	**10**	12	10	20	10	10	10		92
70	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**		80

71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**		80
72	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**		80
73	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade	**15**	**15**	15	15	20	15	15	15		125
74	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80

75	FITAS DECORATIVAS, MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PIGMENTOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 21mm, COMPRIMENTO: 50 metros	Unidade	**5**	**5**	5	5	5	5	5	5		40
76	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade	**2**	**2**	1	2	2	2	2	2		15
77	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER. CORES DIVERSAS	Unidade	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16
78	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16
79	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16

80	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM ENMALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16
81	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16
82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade	**2**	**2**	1	2	1	2	2	2		14
83	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade	**5**	**5**	4	2	5	5	2	2		30
84	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16

85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240 FOLHAS, 30X20X10 CM.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades	**2**	**2**	1	2	1	2	2	2		14

88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades	**2**	**2**	3	2	1	2	2	2		16
91	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**		24

92	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**		24
93	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
94	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades	**1**	**1**	1	1	1	1	1	1		8
95	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72 unidades	**1**	**1**	1	1	1	1	1	1		8
96	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade	**5**	**5**	5	5	10	5	5	5		45

97	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade	**5**	**5**	1	1	2	1	1	1		17
98	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76 MM X 15 MM – PACOTE COM 180 FOLHAS	Embalagem com 180 folhas	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
99	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade	**3**	**3**	4	3	2	3	3	3		24
100	PAPEL 40	Embalagem com 50 folhas	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80
101	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100 folhas	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80
102	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160
103	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500	**50**	**50**	50	50	50	50	50	50		400

		folhas										
104	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas	**10**	**10**	10	5	10	10	10	10		75
105	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160
106	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas	**10**	**10**	2	10	10	10	10	10		72
107	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20 folhas	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80
108	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas	**10**	**10**	2	10	20	10	10	10		82
109	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160

110	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160
111	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160
112	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade	**50**	**50**	50	50	50	50	50	50		400
113	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade	**30**	**30**	30	30	30	30	30	30		240
114	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160

115	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade	**10**	**10**	10	10	10	10	10	10		80
116	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade	**20**	**20**	20	20	20	20	20	20		160
117	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade	**50**	**50**	50	50	50	50	50	50		400
118	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade	**50**	**50**	50	50	100	50	50	50		450
119	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade	**5**	**5**	4	5	10	5	5	5		44

120	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
121	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
122	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 190 FLS. 75G/M2 PROFISSIONAL, BASE DE ALUMINIO, 477X119X124MM, GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIAMÊTRO DO FURO 7MM ENTRE OS FURIS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA. PESO 2.370G	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16

123	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
124	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades	**4**	**4**	4	4	4	4	4	4		32
125	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16
126	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16
127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**		16
128	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
129	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16

130	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade	**4**	**4**	4	4	5	4	4	4		33
131	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
132	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
133	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade	**2**	**2**	1	2	2	2	2	2		15

134	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
135	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
136	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
137	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ml, COR: AZUL	Unidade com 500ml	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
138	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: PRETO	Unidade com 500ml	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: VERMELHO	Unidade com 500ml	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15

140	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: AZUL;	Unidade com 200ml	**2**	**2**	1	2	2	2	2	2		15
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: PRETO;	Unidade com 200ml	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: VERMELHO;	Unidade com 200ml	**2**	**2**	1	2	1	2	2	2		14
143	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
144	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
145	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	**10**	**10**	5	10	10	10	10	10		75
146	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
147	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade	**1**	**1**	1	1	1	1	1	1		8

148	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades	**2**	**2**	1	2	2	2	2	2		15
149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade										0
150	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**		40
151	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**		40
152	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4”) ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**		40

153	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8”), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade	**5**	**5**	2	5	5	5	5	5		37
154	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**2**	**2**	2	2	1	2	2	2		15
156	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**2**	**2**	2	2	2	2	2	2		16
157	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro	**5**	**5**	5	5	5	5	5	5		40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES							
			SAÚDE							QND TOTAL
			GAB.	ATENÇÃO Á SAÚDE	VIGILÂNCIA À SAÚDE	ADM.	FINANÇAS	PLA. REG. CONTR. E AVAL.	APOIO À GESTÃO E P.S.	
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade		503	**0**	0				503
2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade		103	**0**	0				103

3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade		15	**0**	0				15
4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade		99	**0**	10				109
5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade		77	**0**	5				82
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade		28	**3**	2				33

7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade		0	**0**	2				2
8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade		491	**120**	30				641
9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade		211	**0**	0				211

10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade		75	**0**	10				85
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco		236	**20**	300				556
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco		138	**20**	50				208
13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco		102	**20**	0				122

14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades		1256	**150**	5				1411
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade		200	**0**	10				210
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		309	**30**	0				339
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		227	**0**	0				227

18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		205	**0**	0				205
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		211	**0**	100				311
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		228	**0**	0				228
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades		200	**0**	0				200
22	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 (AZUL, VERRMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO).	Unidade		232	**0**	6				238

23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade		17	**0**	20				37
24	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade		0	**0**	0				0
25	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades		113	**0**	0				113

26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		74	**150**	50				274
27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		38	**150**	10				198

28	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		23	**0**	10				33
29	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades		92	**30**	0				122
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades		22	**2**	20				44

31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades		21	**2**	5				28
32	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades		21	**2**	5				28
33	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades		12	**0**	0				12
34	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades		10	**0**	0				10
35	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades		13	**0**	0				13
36	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades		90	**0**	0				90
37	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100	Embalagem com 100		503	**20**	20				543

	UNIDADES.	unidades								
38	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		507	**30**	50				587
39	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		514	**20**	50				584
40	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades		7	**30**	2				39

41	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades		22	**0**	0				22
42	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades		20	**2**	0				22

43	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades		73	**5**	2				80
44	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade		35	**0**	4				39
45	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades		18	**1**	5				24
46	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		8	**1**	0				9
47	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade		357	**10**	200				567

48	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades		74	**40**	50				164
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade		60	**0**	0				60
50	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade		250	**0**	0				250
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade		400	**50**	30				480
52	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade		800	**50**	30				880
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade		0	**0**	0				0
54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade		0	**50**	0				50
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade		100	**0**	0				100
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade		0	**0**	0				0

57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades		0	**0**	20				20
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades		0	**0**	20				20
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades		0	**0**	10				10
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades		0	**0**	10				10
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades		0	**0**	10				10
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades		0	**0**	0				0
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades		0	**0**	0				0

64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades		0	**0**	0				0
65	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade		115	**60**	40				215
66	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25 folhas		343	**0**	100				443
67	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade		64	**10**	30				104

68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade		108	**0**	0				108
69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		242	**0**	10				252

70	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		72	**12**	0				84
71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade		204	**0**	0				204
72	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade		120	**0**	0				120

73	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade		99	**0**	0				99
74	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade		29	**2**	0				31
75	FITAS DECORATIVAS, MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PIGMENTOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 21mm, COMPRIMENTO: 50 metros	Unidade		72	**0**	0				72

76	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade		1	**0**	0				1
77	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER. CORES DIVERSAS	Unidade		1275	**0**	0				1275
78	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade		425	**0**	0				425
79	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas		0	**0**	0				0

80	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM ENMALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades		134	**30**	0				164
81	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades		137	**0**	0				137
82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade		34	**0**	0				34
83	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade		92	**6**	10				108

84	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade		36	**10**	15				61
85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240 FOLHAS, 30X20X10 CM.	Unidade		7	**0**	0				7
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades		8	**0**	30				38
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		108	**0**	0				108

88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		90	**10**	0				100
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades		11	**0**	0				11
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades		24	**0**	0				24

91	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades		1	**0**	0				1
92	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades		11	**0**	0				11
93	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade		22	**0**	0				22
94	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades		112	**0**	0				112
95	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72		1184	**1**	10				1195

		unidades								
96	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade		345	**10**	10				365
97	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade		111	**10**	20				141
98	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76 MM X 15 MM – PACOTE COM 180 FOLHAS	Embalagem com 180 folhas		35	**0**	0				35
99	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade		42	**2**	2				46

100	PAPEL 40	Embalagem com 50 folhas		28	**0**	0				28
101	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100 folhas		37	**0**	0				37
102	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo		38	**1**	0				39
103	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas		679	**40**	380				1099
104	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas		0	**0**	0				0
105	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas		439	**0**	0				439
106	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas		100	**50**	20				170
107	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20		792	**0**	0				792

		folhas								
108	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas		74	**50**	20				144
109	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas		31	**0**	0				31
110	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades		381	**0**	0				381
111	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade		140	**0**	0				140
112	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade		124	**30**	60				214
113	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade		130	**0**	20				150
114	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade		230	**0**	0				230

115	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade		246	**0**	50				296
116	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade		60	**0**	0				60
117	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade		130	**0**	0				130
118	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade		175	**0**	50				225
119	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade		103	**0**	30				133

120	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade		1520	**0**	0				1520
121	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades		77	**0**	20				97

122	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 190 FLS. 75G/M2 PROFISSIONAL, BASE DE ALUMINIO, 477X119X124MM, GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIAMÊTRO DO FURO 7MM ENTRE OS FURIS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA. PESO 2.370G	Unidade		8	**0**	0				8
123	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade		27	**0**	10				37
124	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades		1212	**15**	100				1327
125	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades		2012	**0**	100				2112
126	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade		200	**0**	0				200

127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		157		0				157
128	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade		6	**1**	2				9
129	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade		3	**0**	2				5
130	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade		128	**0**	10				138
131	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade		30	**30**	10				70

132	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade		146	**0**	5				151
133	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade		21	**3**	4				28
134	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade		1	**0**	0				1

135	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade		7	**2**	10				19
136	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade		17	**0**	0				17
137	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ml, COR: AZUL	Unidade com 500ml		19	**0**	0				19
138	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: PRETO	Unidade com 500ml		2	**0**	0				2
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: VERMELHO	Unidade com 500ml		2	**0**	0				2
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: AZUL;	Unidade com 200ml		49	**0**	10				59
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: PRETO;	Unidade com 200ml		47	**0**	10				57
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: VERMELHO;	Unidade com 200ml		47	**0**	0				47

143	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade		534	**20**	100				654
144	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade		100	**0**	30				130
145	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade		87	**0**	30				117
146	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade		95	**0**	10				105
147	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade		20	**30**	20				70
148	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades		225	**30**	0				255

149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade		2	**0**	0				2
150	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade		42	**0**	10				52
151	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade		13	**0**	0				13
152	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4”) ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade		201	**0**	10				211

153	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8”), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade		35	**6**	5				46
154	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades		58	**0**	0				58
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		46	**0**	10				56
156	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		65	**0**	0				65
157	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro		2045	**0**	0				2045

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES							
			DESENVOLVIMENTO SOCIAL							QND TOTAL
			GAB.	ADM.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CRAS	CREAS	G. MUN. CAD ÚNICO	AEPETI	
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade	**5**	**5**	15	0	0	0		25
2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade	**5**	**5**	30	2	0	0		42
3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade	**8**	**5**	14	0	8	1		36
4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	**10**	**3**	3	2	12	1		31

5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade	**10**	**2**	3	2	12	0		29
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade	**0**	**2**	3	1	0	0		6
7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade	**1**	**0**	1	0	0	0		2
8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade	**20**	**6**	75	10	15	0		126
9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade	**20**	**0**	60	3	20	0		103

10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade	**10**	**4**	8	1	5	0		28
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco	**50**	**10**	20	15	30	0		125
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco	**30**	**10**	20	10	20	0		90
13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco	**0**	**10**	0	0	0	2		12
14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades	**2**	**0**	10	1	1	1		15
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade	**10**	**0**	30	3	10	2		55

16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**0**	**1**	0	0	0	0		1
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**1**	4	0	3	0		10
18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**1**	0	3	2	0		8
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**1**	4	2	2	0		11
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades	**2**	**1**	0	0	0	0		3
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades	**0**	**1**	0	1	2	0		4
22	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 (AZUL, VERRMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO).	Unidade	**15**	**5**	35	1	6	0		62

23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	**2**	**0**	2	1	2	0		7
24	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade	**0**	**0**	0	0	0	0		0
25	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades	**2**	**1**	1	1	1	0		6
26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**10**	**1**	7	2	4	0		24

27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**5**	**1**	4	0	2	1		13
28	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**1**	**0**	1	0	1	0		3
29	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades	**5**	**2**	2	2	3	3		17
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades	**1**	**0**	0	0	0	0		1

31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades	**1**	**0**	0	0	0	0		1
32	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades	**1**	**0**	0	0	0	0		1
33	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades	**2**	**0**	2	0	0	0		4
34	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades	**0**	**0**	0	0	0	0		0
35	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades	**1**	**0**	3	1	1	1		7
36	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades	**2**	**0**	12	1	0	1		16
37	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades	**10**	**5**	7	6	4	2		34
38	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**10**	**5**	7	6	10	0		38

39	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**6**	**5**	8	6	3	0		28
40	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades	**2**	**0**	12	1	1	1		17

41	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades	**2**	**0**	10	1		1		14
42	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades	**0**	**0**	15	1	0	0		16
43	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades	**2**	**0**	2	1	1	0		6
44	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade	**5**	**5**	0	1	2	0		13

45	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades	**2**	**0**	10	0	0	0		12
46	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades	**0**	**0**	1	0	0	0		1
47	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade	**15**	**0**	14	0	10	0		39
48	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades	**12**	**0**	3	0	1	0		16
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade	**100**	**200**	100	100	50	0		550
50	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade	**100**	**200**	100	0	50	1		451
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade	**100**	**200**	100	0	50	0		450
52	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade	**100**	**200**	100	0	50	0		450
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade	**0**	**200**	20	0	0	0		220

54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade	**0**	**200**	20	0	0	0		220
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade	**0**	**200**	20	0	0	0		220
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade	**0**	**200**	20	0	0	0		220
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades	**1**	**0**	1	0	0	0		2
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades	**0**	**0**	1	0	0	0		1
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades	**1**	**0**	1	0	0	0		2
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades	**0**	**0**	1	0	0	0		1
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades	**1**	**0**	1	0	0	0		2
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades	**0**	**0**	1	0	0	0		1
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades	**0**	**0**	1	0	0	0		1

64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades	**0**	**0**	1	0	0	0		1
65	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade	**10**	**5**	20	1	5	2		43
66	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25 folhas	**0**	**1**	0	0	0	0		1
67	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade	**20**	**5**	2	2	10	0		39
68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade	**20**	**5**	100	10		5		140

69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**30**	**5**	150	10	30	5		230
70	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**0**	**5**	125	10	0	0		140
71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade	**0**	**0**	30	0	0	0		30
72	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade	**0**	**0**	10	0	0	0		10

73	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade	**30**	**5**	125	10	30	5		205
74	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade	**5**	**0**	0	0	2	0		7
75	FITAS DECORATIVAS, MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PIGMENTOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 21mm, COMPRIMENTO: 50 metros	Unidade	**10**	**0**	50	10		0		70
76	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade	**0**	**0**	2	0	0	0		2
77	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER.	Unidade	**50**	**0**	200	20	0	10		280

	CORES DIVERSAS									
78	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade	**50**	**0**	200	20	0	10		280
79	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas	**0**	**0**	0	0	0	0		0
80	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM ENMALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades	**0**	**0**	200	1	0	0		201
81	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades	**0**	**0**	200	1	0	0		201

82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade	**2**	**0**	0	2	0	1		5
83	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade	**10**	**2**	5	0	0	0		17
84	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade	**20**	**0**	2	0	10	0		32
85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240 FOLHAS, 30X20X10 CM.	Unidade	**0**	**0**	0	1	0	0		1
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades	**0**	**0**	0	1	0	0		1
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades	**3**	**0**	0	1	0	2		6

88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades	**50**	**5**	10	0	30	0		95
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades	**0**	**0**	0	0	0	0		0
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades	**0**	**0**	0	0	0	0		0
91	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades	**5**	**0**	2	0	0	0		7
92	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades	**10**	**0**	0	0	0	0		10

93	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade	**0**	**0**	0	0	0	0		0
94	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades	**0**	**0**	500	3	0	0		503
95	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72 unidades	**2**	**0**	10	1	1	1		15
96	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade	**10**	**1**	8	3	10	1		33
97	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade	**5**	**1**	2	2	3	1		14
98	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76 MM X 15 MM – PACOTE COM 180 FOLHAS	Embalagem com 180 folhas	**5**	**0**	1	0	2	0		8
99	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade	**0**	**0**	0	0	0	0		0
100	PAPEL 40	Embalagem com 50 folhas	**0**	**0**	8	1	0	1		10

101	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100 folhas	**10**	**5**	8	3	4	0		30
102	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo	**0**	**0**	0	0	0	0		0
103	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas	**300**	**10**	135	0	380	5		830
104	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas	**0**	**0**	0	0	0	0		0
105	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas	**0**	**0**	16	0	0	0		16
106	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas	**12**	**1**	9	2	2	0		26
107	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20 folhas	**10**	**0**	8	1	0	0		19
108	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas	**15**	**1**	20	1	0	0		37
109	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas	**0**	**0**	10	1	0	0		11
110	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades	**0**	**0**	4	0	0	0		4

111	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade	**20**	**12**	30	15	20	25		122
112	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade	**30**	**12**	35	10	15	0		102
113	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade	**30**	**12**	20	10	10	0		82
114	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade	**30**	**0**	50	10	10	0		100
115	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade	**10**	**0**	2	15	0	0		27
116	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade	**0**	**0**	0	0	0	0		0

117	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade	**50**	**0**	20	0	0	0		70
118	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade	**100**	**12**	40	20	0	0		172
119	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade	**15**	**0**	0	0	4	0		19
120	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade	**15**	**0**	100	50	0	0		165
121	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades	**1**	**0**	1	0	0	0		2
122	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 190 FLS. 75G/M2 PROFISSIONAL, BASE DE ALUMINIO, 477X119X124MM, GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIAMÊTRO DO FURO 7MM ENTRE OS FURIS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA. PESO 2.370G	Unidade	**2**	**0**	1	1	0	0		4

123	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade	**5**	**2**	0	1	2	0		10
124	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades	**12**	**0**	10	4	12	0		38
125	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades	**0**	**0**	10	4	0	0		14
126	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade	**0**	**0**	100	0	0	0		100
127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**0**	**0**	25	0	0	0		25
128	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade	**3**	**0**	8	1	0	1		13
129	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade	**0**	**0**	2	1	0	0		3
130	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade	**10**	**4**	6	4	7	0		31
131	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade	**0**	**5**	2	2	0	0		9

132	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade	**10**	**5**	16	0	6	0		37
133	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade	**0**	**1**	7	0	0	0		8
134	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade	**0**	**0**	0	0	0	0		0
135	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade	**0**	**1**	4	2	1	0		8

136	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade	**0**	**0**	0	0	2	0		2
137	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ml, COR: AZUL	Unidade com 500ml	**0**	**0**	1	0	0	0		1
138	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: PRETO	Unidade com 500ml	**0**	**0**	0	0	0	0		0
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: VERMELHO	Unidade com 500ml	**0**	**0**	1	0	0	0		1
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: AZUL;	Unidade com 200ml		**0**	1	0	0	0		1
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: PRETO;	Unidade com 200ml	**0**	**0**	1	0	0	0		1
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: VERMELHO;	Unidade com 200ml	**0**	**0**	1	0	0	0		1
143	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade	**300**	**0**	230	100	0	15		645
144	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade	**0**	**0**	75	100	0	0		175

145	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	**0**	**10**	20	10	10	0		50
146	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade	**20**	**5**	5	0	2	0		32
147	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade	**10**	**0**	0	0	2	0		12
148	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades	**0**	**2**	0	0	1	0		3
149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade	**0**	**0**	4	1	2	0		7
150	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade	**0**	**0**	2	1	0	3		6
151	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade	**0**	**0**	150	0	0	0		150

152	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4") ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade	**0**	**5**	12	1	0	0		18
153	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8"), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade	**0**	**5**	18	1	0	0		24
154	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades	**0**	**0**	0	1	0	0		1
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**0**	**0**	0	2	0	1		3
156	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade	**12**	**5**	0	2	0	0		19

157	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro	**20**	**0**	25	20	0	10		75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES							QTD TOTAL
			FAZENDA			INFRAESTRUTURA E DES. SUSTENTÁVEL				
			GAB.	CONTAB.	TRIB.	GAB.	INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS URBANOS	DES. SUST.	
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade						0		0
2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade						**0**		0
3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade						**0**		0

4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade						**5**		5
5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade						**5**		5
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade			**1**			**5**		6
7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade						**0**		0

8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade		**10**				**10**		20
9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade						**10**		10
10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade			**2**			**10**		12
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco		**70**	**5**			**50**		125
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco		**10**	**5**			**15**		30

13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco			**5**			**15**		20
14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades		**1**				**2**		3
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade						**0**		0
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**10**				**7**		17
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**10**				**7**		17

18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**10**				**7**		17
19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**10**				**7**		17
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**10**	**2**			**7**		19
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades		**1**				**7**		8
22	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 (AZUL, VERRMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO).	Unidade						**10**		10
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade		**5**	**1**			**12**		18

24	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade						**5**		5
25	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades		**1**				**3**		4
26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**1**	**1**			**5**		7

27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades						**5**		5
28	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**1**				**2**		3

29	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades		**20**	**1**			**5**		26
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades						**5**		5
31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades						**5**		5
32	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades						**5**		5
33	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades		**3**				**5**		8

34	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades		**3**						3
35	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades						**0**		0
36	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades						**0**		0
37	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades		**2**	**2**			**30**		34
38	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**12**	**1**			**50**		63
39	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**1**				**20**		21

40	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades		**1**	**1**			**2**		4

41	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades						**0**		0
42	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades						**1**		1

43	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades						**1**		1
44	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade						**5**		5
45	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades						**0**		0
46	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**1**				**3**		4
47	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade		**30**				**30**		60

48	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades		**20**				**10**		30
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade						**50**		50
50	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade						**50**		50
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade						**100**		100
52	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade						**200**		200
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade						**10**		10
54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade						**50**		50
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade						**0**		0
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade						**0**		0

57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades		**1**				**0**		1
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades		**3**				**0**		3
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades		**2**				**0**		2
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades		**3**				**0**		3
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades						**0**		0
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades						**0**		0
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades						**0**		0
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades						**0**		0

65	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade		**5**				**20**		25
66	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25 folhas						**4**		4
67	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade		**5**	**2**			**20**		27
68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade						**50**		50

69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		**50**				**50**		100
70	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade						**50**		50
71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade						**35**		35

72	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade		**10**				**35**		45
73	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade		**5**				**7**		12
74	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade						**5**		5
75	FITAS DECORATIVAS, MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PIGMENTOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 21mm, COMPRIMENTO: 50 metros	Unidade						**0**		0

76	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade						**0**		0
77	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER. CORES DIVERSAS	Unidade						**0**		0
78	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade						**0**		0
79	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas						**0**		0

80	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM ENMALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades						**0**		0
81	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades						**0**		0
82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade		**1**	**1**			**2**		4
83	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade		**5**	**1**			**0**		6
84	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade						**10**		10
85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240	Unidade						**2**		2

	FOLHAS, 30X20X10 CM.									
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades						**3**		3
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		**5**				**3**		8
88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		**20**	**4**			**3**		27

89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades						**2**		2
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades						**4**		4
91	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades						**0**		0
92	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades						**10**		10
93	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade		**1**				**0**		1
94	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades						**0**		0
95	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72		**1**				**2**		3

		unidades								
96	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade						**2**		2
97	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade		**1**	**1**			**7**		9
98	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76 MM X 15 MM – PACOTE COM 180 FOLHAS	Embalagem com 180 folhas		**5**				**0**		5
99	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade		**5**				**2**		7
100	PAPEL 40	Embalagem com 50 folhas						**0**		0
101	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100 folhas						**1**		1

102	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo						**0**		0
103	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas		**1.000**	**10**			**100**		1110
104	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas						**0**		0
105	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas						**0**		0
106	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas			**4**			**0**		4
107	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20 folhas						**0**		0
108	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas						**3**		3
109	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas						**0**		0
110	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades						**0**		0
111	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade						**0**		0

112	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade						**15**		15
113	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade						**50**		50
114	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade						**15**		15
115	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade						**35**		35
116	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade						**0**		0

117	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade						**0**		0
118	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade		**10**				**20**		30
119	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade						**15**		15
120	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade						**0**		0
121	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades		**1**				**2**		3

122	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 190 FLS. 75G/M2 PROFISSIONAL, BASE DE ALUMINIO, 477X119X124MM, GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIAMÊTRO DO FURO 7MM ENTRE OS FURIS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA. PESO 2.370G	Unidade		**1**				**2**		3
123	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade		**5**				**2**		7
124	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades		**10**				**20**		30
125	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades						**10**		10
126	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade						**0**		0

127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade						**30**		30
128	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade						**0**		0
129	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade						**0**		0
130	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade		**5**	**2**			**20**		27
131	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade						**15**		15
132	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade						**15**		15

133	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade			**1**			**0**		1
134	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade						**0**		0
135	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade						**3**		3
136	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade						**2**		2

137	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ml, COR: AZUL	Unidade com 500ml			**2**			**0**		2
138	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: PRETO	Unidade com 500ml			**2**			**0**		2
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: VERMELHO	Unidade com 500ml			**2**			**0**		2
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: AZUL;	Unidade com 200ml			**2**			**3**		5
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: PRETO;	Unidade com 200ml			**2**			**3**		5
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: VERMELHO;	Unidade com 200ml			**2**			**2**		4
143	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade						**0**		0
144	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade						**0**		0
145	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade						**10**		10

146	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade						**10**		10
147	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade		**5**				**5**		10
148	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades						**20**		20
149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade						**0**		0
150	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade						**0**		0
151	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade						**0**		0

152	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4”) ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade		**3**				**5**		8
153	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8”), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade		**3**				**5**		8
154	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades						**0**		0
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade						**2**		2

156	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade						**2**		2
157	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro						**0**		0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORGÃOS E ENTIDADES								
			AGRICULTURA E PECUÁRIA			ESPORTE, LAZER E TURISMO			SMTT	IMPS	QTD TOTAL
			GAB.	AGRICULTURA	PECUÁRIA	GAB.	ESPORTE E LAZER	TURISMO			
1	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS COMO: ESPUMAS, COURO, MADEIRA, BORRACHA E TECIDO; PESO MÍNIMO: 75g; RESISTENTE ATÉ 60 °C, (base de borracha e resinas sintéticas).	Unidade		**0**	**0**		**40**		**12**		52

2	ADESIVO INSTANTÂNIO 793, INDICADO PARA COLAGENS DE COURO, PLÁSTICO, BORRACHAS, MÉDIO VISCOSIDADE; PESO LIQUIDO 50g	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
3	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÕES, PAGINAS RESPEITANDO O CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 148X210mm	Unidade		**8**	**2**		**10**		**0**		20
4	ALMOFADA CARIMBO; NA COR AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade		**10**	**4**		**6**		**12**		32
5	ALMOFADA CARIMBO; NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 111X85X24mm, TINTA NÃO OLEOSA, C/ SUPORTE PLÁSTICO.	Unidade		**0**	**0**		**6**		**12**		18

6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISITÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO , DESIGN ARROJADO, PRÁTICO E MODERNO, PLÁSTICO EBS ANATÔMICO SUPORTE PARA 2 CANETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 14,5X6X3cm	Unidade		**6**	**4**		**5**		**2**		17
7	APARELHO PARA ENCADERNAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO, ALUMÍNIO E OUTROS, CAPACIDADE DE FURAÇÃO: 20 FOLHAS, 3 POSIÇÕES COM 60 FUROS, PINTURA ELETROSTÁTICA COM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA RISCO, PUNÇÃO E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, E ESCALONADOS PARA OBTER MAIOR CAPACIDADE DE CORTE E MENOS ESFORÇO.	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
8	APONTADOR DE LÁPIS; FABRICADO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COM 01 FURO, CORES DIVERSAS; CORPO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25X15X10mm, APLICAÇÃO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E ÂNGULO DE CORTE PRECISO.	Unidade		**10**	**4**		**12**		**12**		38

9	ARQUIVO MÉDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS PT 1 UNIDADE C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27.	Unidade		**0**	**0**		**3**				3
10	BANDEJA PORTA PAPEL DE TRÊS ANDARES EM ACRÍLICO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 25x12x37cm (LARGURA x ALTURA x COMPRIMENTO).	Unidade		**4**	**1**		**1**		**4**		10
11	BLOCO DE RECADO - POST-IT – AUTO-ADESIVO REMOVIVEL, CORES VARIADAS, AUTO-ADESIVO-REMOVÍVEL, COM 100 FOLHAS – MEDIDAS APROXIMADAS 76MM X 102MM - TIPO 3M.	Bloco		**8**	**2**		**20**		**0**		30
12	BLOCO DE RECADO EM PAPEL GRANDE – SUPER STICK - FORMATO PAUTADO, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR LARANJA/AMARELA, MEDIDAS APROXIMADAS: 101MMX101MM, BLOCO COM 90 FOLHAS.	Bloco		**3**	**2**		**12**		**0**		17
13	BLOCO DE RECADO EM PAPEL/REFIL SANFONADO - PUXA FACIL/PUP-UP - AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, COR VERDE LIMÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 76MMX76MM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Bloco		**3**	**2**		**12**		**0**		17

14	BORRACHA PONTEIRA; MATERIAL LÁTEX NA COR BRANCA, BORRACHA MACIA, APAGA SEM MANCHAR E AGREDIR O PAPEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades		**1**	**1**		**1**		**1**		4
15	CADERNO SEM ESPIRAL; 01 MATÉRIA COM MÍNIMO 96 FOLHAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mmX202mm; CAPA: DURA.	Unidade		**8**	**2**		**6**		**12**		28
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**2**	**2**		**12**		**6**		22
17	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERDE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**2**	**2**				**6**		10
18	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**2**	**2**				**6**		10

19	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**2**	**2**				**6**		10
20	CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, COR VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 390X300X180mm.	Embalagem com 10 unidades		**2**	**2**				**5**		9
21	CAIXA ARQUIVO MORTO EM ACRÍLICO 350X130X250MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, NA COR VARIADAS	Embalagem com 10 unidades		**2**	**2**		**1**		**0**		5
22	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 (AZUL, VERRMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO).	Unidade		**10**	**10**		**2**				22
23	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 26 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 118X140(LARGURA XCOMPRIMENTO), TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade		**15**	**5**		**1**		**3**		24

24	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA: PILHA E SOLAR, 24 TECLAS, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 98X130mm (LARGURA X COMPRIMENTO); TECLAS ON/CE E OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA.	Unidade		**0**	**0**		**3**		**0**		3
25	CANETA CORRETIVA MULTIUSO - SHAKEN SQUEEZE 8,0ML - SECAGEM RÁPIDA - USO EM PAPEL COMUM.	Embalagem com 12 unidades		**4**	**2**		**1**		**2**		9
26	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**5**	**4**		**1**		**1**		11

27	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**5**	**4**				**1**		10
28	CANETA ESFEROGRÁFICA; DESCRIÇÃO: CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, FABRICADA EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COR: VERMELHA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 140mm, TIPO ESCRITA: GROSSA, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, Selo de adequação à norma ABNT NBR 15236:2016. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**1**	**0**				**1**		2

29	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLASTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS (LARANJA, AMARELO, VERDE LIMÃO); DIMENSÕES MÍNIMAS: PONTA COM TRAÇO 4MM ESPESSURA DE ESCRITA, TIPO CARGA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA, DE ALTA QUALIDADE, PODE SER USADO EM PAPEL COMUM, FAX E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS	Embalagem com 12 unidades		**3**	**2**				**1**		6
30	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades		**1**	**0**		**1**		**0**		2
31	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA MEDIDA 2,0MM	Embalagem com 12 unidades		**1**	**0**		**1**		**0**		2
32	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO, COM PONTA ARREDONDADA EXTRA FINA - MEDIDA 2,0MM.	Embalagem com 12 unidades		**0**	**0**				**0**		0
33	CAPA PLÁSTICA EM PVC INCOLOR/TRANSPARENTE, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA.	Embalagem com 100 unidades		**3**	**1**		**1**		**1**		6

34	CAPA PLÁSTICA EM PVC NA COR PRETA, TAMANHO A4, MEDIDAS 297MM COMPRIMENTO 210MM LARGURA 3MM ESPESSURA, PARA ENCADERNAÇÃO TIPO CONTRACAPA.	Embalagem com 100 unidades		**1**	**0**				**0**		1
35	CARTOLINA COMUM FORMATO 66X50CM, COM 120G. CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades		**1**	**0**				**0**		1
36	CARTOLINA GUACHE. CORES DIVERSAS	Embalagem com 20 unidades		**0**	**0**		**1**		**0**		1
37	CLIPES TRAMENTO NIQUELADO Nº 1/0, AÇO NIQUELADO, PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades		**10**	**5**		**12**		**0**		27
38	CLIPES TRATAMENTO NIQUELADO Nº 4/0 EM METAL INOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**10**	**5**		**12**		**12**		39
39	CLIPES, TRATAMENTO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**5**	**3**		**12**		**12**		32

40	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades		**5**	**2**		**1**		**5**		13

41	COLA COM GLITER, MATERIAL ACETATO DE POLIVINILA , DISPERSO EM ÁGUA NAS CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO 23GRAMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas), PODENDO SER UTILIZADA EM: INDICADA PARA COLAGENS DE MADEIRAS, ESPECIALMENTE AS DE ALTA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, DEVENDO SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM: PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 6 unidades		**0**	**0**				**0**		0
42	COLA DE SILICONE 100ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades		**0**	**0**		**2**		**0**		2

43	COLA EM BASTÃO, EMBALAGEM COM 08 GRAMAS, MATERIAL COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA,ÉSTER E GLICERINA, INDICADA PARA COLAGENS DE FOTOS, FIGURAS E PAPÉIS EM GERAL, NÃO TÓXICA, NA COR BRANCA, PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 24 MESES.	Embalagem com 12 unidades		**5**	**2**		**1**		**0**		8
44	COLA INSTANTÂNEA 5G BICO PROTETOR (SUPER COLA)	Unidade		**10**	**5**		**2**		**12**		29
45	COLA PARA ISOPOR, MATERIAL EM ACETATO DE VINILA, CATALISADOR, ÁLCOOL ETÍLICO, EMBALAGEM CONTENDO 90GRAMAS, NÃO TÓXICA, INCOLOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 12 unidades		**5**	**2**		**1**		**0**		8
46	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 10, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Embalagem com 50 unidades		**4**	**1**		**3**		**2**		10
47	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 6 M, NÃO TÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 2 ANOS.	Unidade		**8**	**2**		**12**		**0**		22

48	ELÁSTICO; LIGA LÁTEX; NA COR AMARELA; REFERENCIA Nº 18; BORRACHA NATURAL, UTILIZADA EM ESCRITÓRIOS, AMARRAR NOTAS DE DINHEIRO, SACOS PLÁSTICOS, LACRAR EMBALAGEM, ETC.; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Embalagem com 50 unidades		**5**	**2**		**4**		**1**		12
49	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade		**0**	**0**				**100**		100
50	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade		**0**	**0**		**100**		**0**		100
51	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade		**80**	**20**				**0**		100
52	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade		**200**	**100**		**150**		**0**		450
53	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 162mm	Unidade		**0**	**0**		**50**		**0**		50
54	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO CARTA . TAMANHO APROX. 114 X 229mm	Unidade		**0**	**0**		**50**		**0**		50
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 180 X 240mm	Unidade		**80**	**20**		**50**		**0**		150
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO, TIPO SACO . TAMANHO APROX. 240 X 340mm	Unidade		**200**	**100**		**50**		**0**		350

57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 07MM PARA 25 FOLHAS - PCT 100 UNIDADES	Embalagem com 100 unidades		**0**	**0**				**0**		0
58	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 20MM PARA 120 FOLHAS - PCT 70 UNIDADES	Embalagem com 70 unidades		**0**	**0**				**0**		0
59	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 23MM PARA 140 FOLHAS - PCT 60 UNIDADES	Embalagem com 60 unidades		**0**	**0**				**0**		0
60	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 29MM PARA 200 FOLHAS - PCT 35 UNIDADES	Embalagem com 35 unidades		**0**	**0**				**0**		0
61	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 33MM PARA 250 FOLHAS - PCT 25 UNIDADES	Embalagem com 25 unidades		**0**	**0**				**0**		0
62	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 40MM PARA 300 FOLHAS - PCT 20 UNIDADES	Embalagem com 20 unidades		**0**	**0**				**0**		0
63	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 45MM PARA 400 FOLHAS - PCT 15 UNIDADES	Embalagem com 15 unidades		**0**	**0**				**0**		0

64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO - TAMANHO OFICIO 50MM PARA 500 FOLHAS - PCT 12 UNIDADES	Embalagem com 12 unidades		**0**	**0**				**0**		0
65	ESTILETE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINAS DE AÇO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150X35mm, PONTAS RENOVÁVEIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORTE EM GERAL, PAPÉIS, PLÁSTICO, COURO, ETC; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Unidade		**10**	**5**		**12**		**6**		33
66	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA. FOLHA TAMANHO A4, CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS.	Embalagem com 25 folhas		**2**	**1**		**12**		**2**		17
67	EXTRATOR GRAMPOS, AÇO INOXDADO RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150MM COMPRIMENTO X 5mm, LARGURA. PATENTEADO.	Unidade		**15**	**5**		**12**		**6**		38

68	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; cor: diversas; dimensões mínimas (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): largura:12mm, comprimento: 10m; utilizado para empacotamento em geral (multiuso), adesivo é atóxico proporcionando uma grande aderência sem danificar a embalagem; prazo de validade:	Unidade		**12**	**3**		**12**		**0**		27
69	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		**10**	**5**		**12**		**12**		39

70	FITA ADESIVA, MATERIAL EM ACETATO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA:12mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		**4**	**1**		**12**		**12**		29
71	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 19mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade		**4**	**1**		**12**		**6**		23
72	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 50 mm, COMPRIMENTO: 50m, TIPO FACE: MONOFACE, COR: BRANCA,	Unidade		**4**	**1**		**12**		**6**		23

73	FITA ADESIVA; TIPO DUPLA FACE, FILME DE PAPEL COM ESPESSURA DE 12mm COM LINER BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): LARGURA: 45mm, COMPRIMENTO: 30m, UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTO EM GERAL (MULTIUSO), ADESIVO É ATÓXICO PROPORCIONANDO UMA GRANDE ADERÊNCIA SEM DANIFICAR A EMBALAGEM.	Unidade		**4**	**1**		**12**		**6**		23
74	FITA ZEBRADO SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA, ESPESSURA DA FITA: 3 MICRAS, METRAGEM: 200 M, PESO 285G.	Unidade		**0**	**0**		**12**		**72**		84
75	FITAS DECORATIVAS, MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PIGMENTOS; CORES VARIADAS; DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 21mm, COMPRIMENTO: 50 metros	Unidade		**0**	**0**		**12**		**0**		12

76	FLIPE CHART TRIPÉ – CAVALETE EM ALUMINIO, MADEIRA MDP 9MM, LAMINADO MELAMÍNICO – MARCADOR DE QUADRO BRANCO - FIXAÇÃO DE FOLHAS SUPORTE PARA APAGADO EM ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO EM PVC E MOLDURA CAFIX COM CANTOS ARREDONDADOS – FORMATO RETANGULAR – ESPESSURA 6MM – COR BRANCO E PRATA – DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CMX70CMX5CM.	Unidade		**1**	**1**		**2**		**0**		4
77	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (50 X 40)CM, COM GLITER. CORES DIVERSAS	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
78	FOLHA EM EVA 600X400X2MM (EMBORRACHADO) EM CORES VARIADAS	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
79	FORMULÁRIO CONTÍNUO, PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: NÚMERO VIAS: 01 VIA, GRAMATURA: 60 GRS/M², FORMATO 80 COLUNAS-240X11"; SEM IMPRESSÃO, MICROSERRILHADO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 3000 FOLHAS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 3000 folhas		**0**	**0**				**0**		0

80	GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100)MM (DIAM.X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM ENMALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	Embalagem com 12 unidades		**0**	**0**				**0**		0
81	GIZÃO CERA ESCOLAR COLORIDO (12 CORES), UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	Embalagem com 12 unidades		**0**	**0**				**5**		5
82	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; MODELO TIPO MESA, BASE ANTIDESLISANTE, APOIO EMBORRACHADO.	Unidade		**2**	**0**				**3**		5
83	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade		**0**	**0**		**2**		**3**		5

84	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6	Unidade		**10**	**2**		**12**		**2**		26
85	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 240 FOLHAS, 30X20X10 CM.	Unidade		**0**	**0**				**1**		1
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 240 FOLHAS GALVANIZADO, INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE 75G/M2	Embalagem com 5000 unidades		**0**	**0**				**10**		10
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 23/10, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,65mm, LARGURA: 1,20mm, PERNA: 10mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ENTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 1000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		**2**	**1**				**10**		13

88	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FIO REFORÇADO E AFIADO COM PONTAS CORTANTES; DIMENSÕES MÍNIMAS: MODELO 26/6, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): COROA: 12,20mm, ESPESSURA: 0,60mm, LARGURA: 0,95mm, PERNA: 06mm; EM METAL NIQUELADO PRATEADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO E COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 5000 GRAMPOS; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 1000 unidades		**10**	**5**		**12**		**10**		37
89	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Embalagem com 3500 unidades		**0**	**0**		**12**		**10**		22
90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Embalagem com 5000 unidades		**1**	**0**		**12**		**0**		13

91	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO COM CHAPA DE AÇO METALIZADA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO EM AÇO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades		**0**	**0**		**12**		**0**		12
92	GRAMPO PARA PASTA; FABRICADO EM PLÁSTICO E/OU POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): TRILHO 80mm; TIPO TRILHO; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 50 UNIDADES; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	Embalagem com 50 unidades		**0**	**0**		**12**		**0**		12
93	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL. COMPATÍVEL AO PAPEL FORMATO A4	Unidade		**0**	**0**				**1**		1
94	LÁPIS DE COR LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	Embalagem com 12 unidades		**0**	**0**				**0**		0
95	LÁPIS GRAFITE DEMOGRÁFICO	Embalagem com 72 unidades		**3**	**2**		**1**				6

96	LIVRO ATA; PAPEL APERGAMINHADO, CAPA DURA; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 330X220mm; COSTURADO, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade		**4**	**1**		**6**		**5**		16
97	LIVRO PROTOCOLO; PAPEL TIPO CHAMBRIL 28 KG, CAPA DURA EM BRIM AZUL MARINHO, COR: AZUL MARINHO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 160X220mm; FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: 1/1 NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS.	Unidade		**4**	**1**		**12**		**1**		18
98	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 76 MM X 15 MM – PACOTE COM 180 FOLHAS	Embalagem com 180 folhas		**1**	**0**		**1**		**0**		2
99	MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, TIPO PASTA, EMBALAGEM COM APROX. 12 GRAMAS.	Unidade		**0**	**0**				**1**		1
100	PAPEL 40	Embalagem com 50 folhas		**0**	**0**		**12**		**0**		12
101	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA). EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	Embalagem com 100		**0**	**0**				**0**		0

		folhas									
102	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE – ROLO 45CM X 10METROS	Rolo		**0**	**0**		**12**		**0**		12
103	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4; COR: BRANCA; 210X297mm; 75g; UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas		**70**	**30**		**15**		**12**		127
104	PAPEL ALCALINO NO FORMATO OFICIO 9 COR: BRANCA; 216X356mm; 75g, UNIDADE DE COMPRA: RESMA COM 500 FOLHAS.	Embalagem com 500 folhas		**0**	**0**		**6**		**0**		6
105	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS; 40X60CM	Embalagem com 25 folhas		**0**	**0**				**0**		0
106	PAPEL CARTÃO A4 (BRANCO OU CREME). EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	Embalagem com 50 folhas		**3**	**2**				**5**		10
107	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	Embalagem com 20 folhas		**0**	**0**				**0**		0
108	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Embalagem com 50 folhas		**1**	**0**		**12**		**0**		13
109	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	Embalagem com 40 folhas		**0**	**0**				**0**		0

110	PAPEL SEDA 48X60 - CORES DIVERSAS	Embalagem com 100 unidades		**0**	**0**				**0**		0
111	PASTA ABA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
112	PASTA ABA LARGA (3 CM) TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO OFICIO	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
113	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO POLIPROPILENO – CORES DIVERSAS 20MM	Unidade		**0**	**0**		**12**		**0**		12
114	PASTA ARQUIVO, TIPO POLIONDA COM ABA E ELASTICO. CORES: AZUL, BRANCA, VERDE, AMARELO, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS A4	Unidade		**100**	**50**		**12**		**15**		177

115	PASTA AZ, PAPELÃO PRENSADO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 280X350mm, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5mm APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80mm E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45mm, COM 02 ARGOLAS E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO.	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
116	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES. CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLO PRETA	Unidade		**0**	**0**		**2**		**0**		2
117	PASTA EM PAPELÃO DUPLEX COM TRILHO. TAMANHO 350 X 235 MM. NAS CORES: AMARELO, AZUL, PRETO E VERDE	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
118	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. TAMANHO 350 X 235 MM	Unidade		**25**	**25**		**6**		**0**		56

119	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
120	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 361X240X0,30mm; TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICA FIXADA COM ILHÓS, POSSUI 2 ARAMES 402 MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), COM 01 VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, GRAMATURA: 336 G/M².	Unidade		**50**	**50**				**100**		200
121	PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM CHAPA E ARAME DE AÇO; COR: DOURADO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): DIAMETRO 10mm, PERNA 05mm, PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM; UNIDADE DE COMPRA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Embalagem com 100 unidades		**1**	**1**		**12**		**3**		17

122	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 190 FLS. 75G/M2 PROFISSIONAL, BASE DE ALUMINIO, 477X119X124MM, GUIA DE ALUMINIO PARA UTILIZAÇÃO DO PAPEL, ALAVANCA CONFECCIONADA PRÓPRIA, DIAMÊTRO DO FURO 7MM ENTRE OS FURIS 7CM, TRAVA DE SEGURANÇA. PESO 2.370G	Unidade		**0**	**0**		**7**		**5**		12
123	PERFURADOR ESTRUTURA EM AÇO METÁLICO COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FLS.	Unidade		**0**	**0**		**1**		**5**		6
124	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO "AAA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades		**40**	**10**		**12**		**12**		74
125	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO "AA", NÃO CONTER MERCÚRIO E CÁDMIO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Embalagem com 2 unidades		**0**	**0**		**12**		**0**		12
126	PINCEL ESCOLAR, CHATO Nº 10 CABO LONGO AMARELO , VIROLA: ALUMINIO, CERDAS NATURAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.6X1X1cm	Unidade		**0**	**0**				**0**		0

127	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO COM PERFIL REDONDO; COR: DIVERSAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): PONTA MACIA DE 6,0mm, COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 2,3mm, PONTA DE FELTRO DE ALTA QUALIDADE, TINTA NÃO TÓXICA; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		**10**	**2**		**12**		**0**		24
128	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	Unidade		**0**	**0**		**2**		**0**		2
129	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	Unidade		**0**	**0**		**1**		**0**		1
130	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO COM 3 COMPARTIMENTOS	Unidade		**15**	**5**		**4**		**4**		28
131	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO	Unidade		**20**	**5**		**4**		**6**		35
132	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, PODENDO SER EM CORES DIVERSAS TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL E CANTOS ARREDONDADOS.	Unidade		**0**	**0**		**1**		**6**		7

133	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 150cmX120cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade		**4**	**1**		**1**		**1**		7
134	QUADRO BRANCO; MOLDURA EM ALUMÍNIO POLIDO MONTADO EM BASE RÍGIDA; COR: BRANCO; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 2000X1200cm; APLICAÇÃO: COM SUPERFÍCIE PARA ESCREVER E APAGAR A SECO, COM PINCEL ATÔMICO OU SIMILAR, SUPORTES PARA FIXAR NA PAREDE E PROTETOR COM APAGADOR.	Unidade		**0**	**0**				**0**		0
135	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 100X80 CM	Unidade		**4**	**1**				**2**		7

136	QUADRO DE AVISOS, MATERIAL: CORTIÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): 60x2.5x90 xm; 1.55 QUILOGRAMAS.	Unidade		**0**	**0**		**2**		**1**		3
137	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ml, COR: AZUL	Unidade com 500ml		**15**	**5**		**12**		**2**		34
138	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: PRETO	Unidade com 500ml		**10**	**5**		**12**		**2**		29
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO; CONTEÚDO: 500ML, COR: VERMELHO	Unidade com 500ml		**5**	**5**				**2**		12
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: AZUL;	Unidade com 200ml		**0**	**0**				**2**		2
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: PRETO;	Unidade com 200ml		**0**	**0**				**2**		2
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO; CONTEÚDO: 200ml; COR: VERMELHO;	Unidade com 200ml		**0**	**0**				**2**		2
143	REFIL DE COLA QUENTE - 11,2 MMX 30 CM(COMPATÍVEL A PISTOLA GRANDE)	Unidade		**0**	**0**		**50**		**0**		50
144	REFIL DE COLA QUENTE QUENTE PARA	Unidade		**0**	**0**		**12**		**0**		12

	PISTOLA PEQUENA										
145	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 300X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade		**15**	**5**		**12**		**0**		32
146	RÉGUA COMUM; MATERIAL EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 500X30X3mm; NÃO FLEXÍVEL COM GRADUAÇÃO PRECISA EM MILÍMETRO.	Unidade		**10**	**5**		**12**		**0**		27
147	RÉGUA DE AÇO 30 CM	Unidade		**3**	**2**		**12**		**0**		17
148	SACO PLÁSTICO A4 (OFICIO).	Embalagem com 50unidades		**1**	**0**		**2**		**5**		8
149	SUPORTE PARA FITA ADESIVA – ROLO PEQUENO ACIMA ATÉ 38 METROS – FITAS DE 19MM DE LARGURA E 38M DE COMPRIMENTO – RODANA FIXA.	Unidade		**0**	**0**		**2**		**0**		2

150	TESOURA DE PICOTAR 21,6cm, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COR: CABO PRETO, DIMENSÕES: LARGURA 11,0cm, ALTURA 30,0cm, PROFUNDIDADE: 16,0cm	Unidade		**0**	**0**		**12**		**0**		12
151	TESOURA DE PICOTAR ZIG-ZAG PEQUENA, COMPRIMENTO 12,7cm, TIPOS DE CORTE: ZIG-ZAG, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE ATIVIDADES ESCOLARES	Unidade		**0**	**0**		**12**		**0**		12
152	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM CORES VARIADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS (SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO EM ATÉ 10% EM TODAS AS MEDIDAS DESCRIMINADAS): MM (4”) ESPESSURA DA LÂMINA: 1MM; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO	Unidade		**0**	**0**		**3**		**6**		9

153	TESOURA; LÂMINA EM AÇO INOX, CABO NA COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS (será permitido variação em até 10% em todas as medidas descriminadas): 200mm (8”), ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5mm; PARA USO GERAL, COM CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINAS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CERTIFICADA PELO INMETRO.	Unidade		**10**	**5**		**1**		**0**		16
154	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS)	Embalagem com 6 unidades		**0**	**0**				**0**		0
155	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR AZUL; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		**15**	**5**		**12**		**6**		38
156	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO; TINTA LIQUIDA PARA CARIMBOS NA COR PRETA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ml; SEM ÓLEO, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 02 ANOS.	Unidade		**0**	**0**		**12**		**6**		18
157	TNT. GRAMATURA 40. (CORES VARIADAS). METRO.	Metro		**0**	**0**				**0**		0

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

MAPA DE RISCOS- Encarte B

Principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação:

FASE DE ANÁLISE PLANEJAMENTO

RISCO 1: Atraso na realização do processo licitatório		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Identificador	**Dano**	
1	Descrever equivocadamente as especificações dos produtos	
Identificador	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Ler e comparar as especificações dos produtos encontrados no mercado antes da elaboração do termo de referência e realização da pesquisa de mercado	Equipe de planejamento
Identificador	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Retificar a especificação em desacordo com a necessidade	Equipe de planejamento

RISCO 2: Execução contratual insuficiente		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Identificador	**Dano**	
1	Estimar equivocadamente as quantidades dos produtos	
Identificador	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Confirmar as quantidades estimadas pelos órgãos e entidades quando da finalização do termo de referência	Diretoria de Administração- Secretaria Municipal de Gestão Pública
Identificador	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Retificar a quantidade em desacordo com a necessidade	Diretoria de Administração- Secretaria Municipal de Gestão Pública
2	Solicitar nova contratação dos produtos	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração/ Diretoria de Administração- Secretaria Municipal de Gestão Pública

FASE DE ANÁLISE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Insucesso da licitação por fracasso decorrente de preços	
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Identificador	**Dano**
1	Licitação ser fracassada em função da não aceitação por parte do licitante em

	negociar eventual valor de proposta acima do estimado pela Administração	
Identificador	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Realização adequada de pesquisa de mercado, ou seja, que reflita a realidade (preço/ condições)	Setor de Compras e Patrimônio- Secretaria Municipal de Gestão Pública
Identificador	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Verificar a existência de saldo de contrato anterior para utilização ou, na sua falta, requerer a aquisição emergencialmente quanto ao quantitativo estritamente necessário ao prazo de conclusão de nova licitação.	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração
2	Realizar nova pesquisa de mercado ou reanálise da constante dos autos	Setor de Compras e Patrimônio- Secretaria Municipal de Gestão Pública

RISCO 2: Insucesso da licitação por exigência técnica indevida		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Identificador	**Dano**	
1	Licitação fracassada por falta de requisitos de capacidade técnica do licitante	
Identificador	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Elaborar estudo técnico preliminar e Termo de Referência que prevejam apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Equipe de planejamento
2	Analisar de forma mais detida o estudo técnico preliminar e o termo de referência	Equipe responsável pela elaboração do edital da licitação e Assessoria Jurídica
Identificador	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Verificar a existência de saldo de contrato anterior para utilização ou, na sua falta, requerer a aquisição emergencialmente quanto ao quantitativo estritamente necessário ao prazo de conclusão de nova licitação.	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração
2	Excluir a exigência indevida do edital e dar ciência à equipe de planejamento	Equipe responsável pela elaboração do edital da licitação e Assessoria Jurídica

RISCO 3: Insucesso da licitação por exigência indevida de requisitos de habilitação distintos dos técnicos	
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Identificador	Dano	
1	Licitação fracassada por não cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal por parte do licitante detentor da melhor proposta	
Identificador	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Elaborar estudo técnico preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos de habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal estritamente necessários para o cumprimento das obrigações contratuais, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Equipe de planejamento
2	Analisar de forma mais detida o estudo técnico preliminar e o termo de referência	Equipe responsável pela elaboração do edital da licitação e Assessoria Jurídica
Identificador	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Verificar a existência de saldo de contrato anterior para utilização ou, na sua falta, requerer a aquisição emergencialmente quanto ao quantitativo estritamente necessário ao prazo de conclusão de nova licitação.	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração
2	Excluir a exigência indevida do edital e dar ciência à equipe de planejamento	Equipe responsável pela elaboração do edital da licitação e Assessoria Jurídica

FASE DE ANÁLISE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 1: Atraso na execução contratual		
Probabilidade	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto	
Identificador	**Dano**	
1	Substituição de marca de produto contratado	
Identificador	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Avaliar a existência de pluralidade marcas que atendam às necessidades da Administração	Equipe de planejamento
Identificador	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Verificar se a marca oferecida em substituição atende às especificações e possui valor compatível com o licitado	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração e Setor de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública
2	Manter estoque mínimo que suporte o atraso do novo fornecimento	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração e Setor de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão

		Pública

RISCO 2: Inexecução contratual		
Probabilidade	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto	
Identificador	**Dano**	
1	Ocorrência de fato imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis, a exemplo da pandemia da COVID19 que gere desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços- SRP e/ou contrato	
Identificador	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Verificação do mercado em momento próximo a licitação	Equipe de planejamento
Identificador	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Verificação periódica do mercado para verificar a continuidade da vantajosidade da ARP/ Contrato	Setor de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública
2	Verificação da veracidade das solicitações de reequilíbrio econômico- financeiro do contrato	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração e Setor de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3	Na constatação da veracidade dos fatos descritos nas solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e eventual indeferimento do pleito e cancelamento do item, verificar a existência de estoque e/ou necessidade de contratação emergencial.	Setores requisitantes dos órgãos e entidades da Administração e Setor de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.021/2021 – ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 10.021/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao Município de Girau do Ponciano/AL
A/C: Sr. xxxxxxxxxxxxxx- Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. Xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na xxxxxx, nº. xx, bairro, Cidade/Estado, CEP xx.xxx-xxx, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, vem apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº do Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	V. Unitário	V. Total
1	xxxxx	xxxxx	xxxx	xxxxx	R$ x,xx	R$ Xxxxx,xx
xx	xxxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R$ x,xx	R$ Xxxxx,xx

Valor total da presente proposta de preços: R$ xxxxxx,xx (xxxxx).

DECLARAÇÕES:

- A licitante DECLARA, expressamente, que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- A licitante DECLARA que o prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação na licitação;
- A licitante DECLARA que estão incluídas nesta Proposta de Preços as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
- A licitante DECLARA que acatará o pagamento conforme o item 21 edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante: BANCO xxxxxxxx, AGÊNCIA xxxxxxxx e Nº DA CONTA xxxxxxxxx.

Indicamos como representante para assinatura do contrato o sócio administrador/ procurador, Senhor xxxxxxx, naturalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº. xxxxxxx xxx/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº. Xxx.xxx.xxx-xx.

Local e data

_____

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.021/2021 ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2021

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. xxxxxxx e inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10.021/2021, processo administrativo n.º 458/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10.021/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o município de Girau do Ponciano, por meio da sua Secretaria Municipal de Gestão Pública.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 Município de Girau do Ponciano e suas secretarias;
3.2.2 Secretaria Municipal de Gestão Pública;

3.2.3 Guarda Civil Municipal;
3.2.4 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;
3.2.5 Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
3.2.6 Secretaria Municipal de Saúde;
3.2.7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
3.2.8 Procuradoria Municipal do Município;
3.2.9 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
3.2.10 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável;
3.3 Superintendência Municipal de Transporte e Transito.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Girau do Ponciano/AL, de de 2021.

David Ramos de Barros
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

xxxxxx
Secretário Municipal de Gestão Pública
ÓRGÃO GERENCIADOR

Xxxxxxxxxxx
p/ xxxxxxxxxxx
FORNECEDOR REGISTRADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.021/2021 ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº XXX/20xx, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E A EMPRESA XXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu prefeito, senhor David Ramos de Barros, portador do RG nº. xxxxxxx e inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrito no CNPJ nº. XXXXXX, com sede na rua Teodorico Ribeiro, nº. 180, progresso, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada pela secretária municipal de educação e cultura, senhora xxxxxxxxxxx; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 14.885.055/0001-30, com sede na rua Professor Lauro Mendonça, nº. 157, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado pelo secretário municipal de desenvolvimento social, senhor xxxxxxxxxxx, portador do RG nº. xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GIRAU DO PONCIANO**, inscrito no CNPJ nº. 11.277.599/0001-21, com sede na rua da Matriz, nº. 78, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representado pelo secretário municipal de saúde, senhor xxxxxxxxxxx, portador do RG nº. xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx; **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, inscrito no CNPJ nº. 07.712.308/0001-09, com sede na rua Deputado Antônio Gomes de Barros, nº. 53, progresso, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu superintendente, senhor xxxxxxxxxxx, portador do RG nº. xxxxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx; e doravante denominados apenas **CONTRATANTE, e** (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), portador do RG nº. xxxxxx e inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), doravante denominada apenas **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº xxx/20xx. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 10.xxx/20xx e da Ata de Registro de Preços nº xxx/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR

				UNITÁRIO	TOTAL
1					
(...)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Girau do Ponciano, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Unidade: xxxxxxx

Classificação Funcional Programática: xxxxx

Elemento de Despesa: xx.xx.xx

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação**.**

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA QUINZE - FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Girau do Ponciano, estado de Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Girau do Ponciano/AL, de de 20xx.

David Ramos de Barros
Prefeito
CONTRATANTE

xxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº: